

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS – PPDDH/CE.

(DOE de 30 de janeiro de 2026)

Breve Relato sobre o Prazo para Interposição de Recursos

Durante prazo para interposição de recursos a que alude o Cronograma (Anexo I do Edital), foi recebido, unicamente, o recurso do Instituto Negra do Ceará – Inegra, ocasião em que a referida entidade apresentou os seguintes documentos: Estatuto Social (item 3.4.II); Ata da Reforma do Estatuto Social (datada de 2008), e Ata da Assembleia Geral de Admissão de Sócias, Eleição e Posse da Coordenação e do Conselho Fiscal do Instituto Negra do Ceará - INC, para o triênio 10/02/2026 a 10/02/2029. Contudo, restou faltante o documento do item 3.4.IV, 1ª parte (ata da assembleia de fundação da organização). Por tal motivo, esta Comissão manteve a decisão anterior de considerar a entidade NÃO APTA a participar da Assembleia.

**Lista Final das Entidades Aptas
(de acordo com o item 5.4 do Edital)**

Diante do exposto, segue a lista final sobre as entidades consideradas **APTAS** a participarem da Assembleia de Escolha de Entidades para comporem o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas - PPDDH/CE:

- Casa Espírita Chico Xavier;
- Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará – FEPOINCE;
- Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE;
- Associação para Desenvolvimento Local Co-produzido – ADELCO, e



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

- Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares –
RENAP-CE.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Benedito Wellington Cunha

Ormezita Barbosa de Paula

Rachel Saraiva Leão Viana

Membros da Comissão Interna (item 4.1. do Edital)